



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 328ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 9 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 328ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT), José Roberto Camacho, iniciou a reunião cumprimentando os membros e solicitando a inclusão da Secretaria do Programa no grupo criado no âmbito do Whatsapp com membros do Colegiado. Informou também que o docente Washington Martins da Silva Junior, vinculado à Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), é o relator do processo que trata da alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Resolução CONPEP nº 4, de 2007) no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) - o professor José Roberto Camacho pedirá ao relator a inclusão de qualificação no mestrado. Sugeriu ainda que a Coordenação do Programa confeccione uma portaria para regulamentar o tempo máximo que os discentes podem apresentar os certificados de proficiência em língua estrangeira, atrelando-se tal prazo ao tempo máximo para fins de qualificação. **Item 2.** Análise dos Planos de Ensino submetidos pelos docentes para oferta no Semestre Excepcional 2020/3 (23117.039374/2020-65): foram submetidos 17 planos de ensino ao total para oferta no Semestre Excepcional 2020/3. Após atenta leitura e verificação de que os planos apresentados estavam em conformidade com as exigências legais, este órgão os aprovou por unanimidade. **Item 3.** Recredenciamento do docente José Carlos de Oliveira, cujo prazo como colaborador expira em 11/09/2020 (23117.039644/2018-13): o trâmite para que o recredenciamento do docente José Carlos de Oliveira se efetive implica três instâncias, que são o COLPPGEELT, que remete ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica (CONFEELT) e, por fim, encerra-se com o CONPEP. Antes, porém, que o Colegiado possa apreciar e deliberar a respeito do pedido remetido, faz-se necessário verificar se o interessado atende aos critérios estabelecidos na [Portaria COPEL nº 9, de 2018](#). A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento e Enquadramento, nomeada pela [Portaria PPGEELT nº 7, de 2020](#), deverá analisar os índices apresentados pelo docente José Carlos de Oliveira e emitir parecer. Ademais, o requerente deverá incrementar seu processo, o que implica apresentar projeto, relação de alunos orientandos e índices objetivos que atestem o andamento de seus trabalhos. **Item 4.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Wanberton Gabriel de Souza (11613EEL012) (23117.039015/2020-16): aprovada por unanimidade de 31/01/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Edson Farias dos Santos Junior (11812EEL005) (23117.040940/2020-81): aprovada por unanimidade de 31/08/2020 a 30/11/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Ressalta-se que a aprovação se deu em decorrência da pandemia, visto que o discente ampara-se pela [Portaria PPGEELT nº 5, de 2020](#), apesar da dilação derradeira concedida na 323ª reunião deste órgão. **Item 6.** Edital de bolsas PPGEELT 2020/2: decidiu-se que o edital seria elaborado no decorrer da semana pela Secretaria do PPGEELT e o extrato referente aos critérios de avaliação objetiva serão alterados, de forma a refletir as recentes atualizações inauguradas no processo seletivo para ingresso no

Programa. A Comissão de Bolsas, nomeada pela [Portaria PPGEELT nº 3, de 2020](#), será comunicada e conduzirá os trabalhos. **Item 7.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Gustavo Moreira da Silva (11423EEL012), orientando do docente Adriano de Oliveira Andrade (23117.040526/2020-72), acrescida de concessão de dilação que compreenda as datas de 30/09/2019 a 31/08/2020, atendendo à determinação emanada do [Ofício nº 105/2020/DIRFEELT/FEELT-UFU](#): aprovada por unanimidade. **Item 8.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Ênio Costa Resende (11822EEL009), orientando do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.038792/2020-35): aprovada por unanimidade. **Item 9.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Marcus Evandro Teixeira Souza Junior (11822EEL012), orientando do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.038762/2020-29): aprovada por unanimidade. **Item 10.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Vítor Fonseca Barbosa (11822EEL008), orientando do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.038648/2020-07): aprovada por unanimidade. **Item 11.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Aline de Cássia Magalhães (11812EEL013), orientando do docente Aniel Silva de Moraes (23117.038498/2020-23): aprovada por unanimidade. **Item 12.** Aprovação da banca de Mestrado do discente André Mendonça Alzamora (11822EEL001), orientando do docente Hélder de Paula (23117.040417/2020-55): aprovada por unanimidade. **Item 13.** Homologação de coorientação do discente Daniel Stefany Duarte Caetano (11323EEL003) por parte do docente Eduardo Lázaro Martins Naves (23117.041137/2020-64): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 14.** Outros assuntos: por fim, deliberou-se que a Coordenação do Programa procederá com alterações na Portaria [COPEL nº 9, de 2018](#), de forma a complementar o §4º da seção II, referente ao Recredenciamento. Tais alterações objetivarão dar maior clareza ao comando normativo. Às 10 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)

Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr) (Ausência justificada)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 24/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 24/07/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 24/07/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em



24/07/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 24/07/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 25/07/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152867** e o código CRC **7BDBD5B1**.